Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
26/04/2013
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 284 / 2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Indico a Vossa Excelência nos termos regimentais, que seja oficiado ao senhor Prefeito, que se digne verificar junto à entidade competente a possibilidade de instalar uma unidade do SENAI em nosso município.

Justificativa:

A instalação de uma unidade do SENAI, ira ajudar muito no desenvolvimento do nosso município e da região, melhorando muito a qualidade de mão de obra especializada, capacitação profissional, para suprir características peculiares desta região.

A entidade SENAI que possui a ética, a transparência e o compromisso com a inclusão social, melhoria profissional do indivíduo, e é sabido que tem a credibilidade de milhares de brasileiros nos projetos desenvolvidos por essa entidade, e pode trazer um crescimento para Caieiras, contribuindo com a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de jovens e adultos para o avanço continuo de melhoria.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 2013.

« ÁLVARO BERTI »

Vereador